



**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**

Processo Administrativo nº 100022/2023
Pregão Eletrônico nº 022/2023

3º) ADITIVO DE DECRESCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 100043/2023

EMENTA: ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **RI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel-PB, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel-PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à pessoa jurídica: **RI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CNPJ nº 03.562.340/0001-02, estabelecida a Av. Jose Pereira Lima, nº 1006, Bairro: Alto da Bela Vista, Cidade: Princesa Isabel-PB, neste ato representado pelo Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira, CPF nº 704.377.694-53, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

O referido contrato é oriundo do Pregão Eletrônico Nº 022/2023, para pagamento das despesas de aquisição parcelada de combustíveis dos veículos pertencente a Prefeitura e os que por força contratual tenha direito ao mesmo.

Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 04/04/2024;

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: [@prefeituradeprincesa](https://www.instagram.com/prefeituradeprincesa)



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100022/2023
Pregão Eletrônico nº 022/2023

Considerando, as recentes reduções nos preços dos combustíveis (gasolina), assim sendo, o preço do combustível contratado com a pessoa jurídica acima citada, deverá ser reduzido a partir da assinatura deste. Vejamos a seguir:

Preço unitário por cada litro da Gasolina comum deverá ter uma redução de R\$,060 (sessenta centavos), assim, a parti do dia **08 de novembro de 2023** o preço unitário por cada litro passa de R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos) para ser de **R\$ 5,79** (cinco reais, setenta e nove centavos).

Desta forma, a redução no valor total contratado é de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), considerando os quantitativos iniciais contratados.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, 07 de novembro de 2023.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereira do Nascimento
Pela contratante

Sebastião Nicácio de Oliveira
RI COMERCIO DE DERIVADOS
DE PETROLEO LTDA
Sebastião Nicácio de Oliveira
Pela contratada

Testemunhas: 02(duas)

1. *Souyama Andriela A. de Sousa*
CPF nº *090.405.914-66*

2. *Archeza Mauna Sobrinho*
CPF nº *113 286 074-11*